## GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

## PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS



O PCHI visa a qualificação habitacional com o objectivo de melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas que usufruam de serviços de apoio domiciliário, por forma a prevenir e a evitar a institucionalização.

## CANDIDATURAS DE 25 DE FEVEREIRO A 27 DE MARÇO DE 2008 GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

O **Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI)**, foi criado pelo criado pelo <u>Despacho n.º 6716-A / 2007</u>, de 5 de Abril, assinado pelo Secretário de Estado da Segurança Social, concretizandose em território nacional continental, prioritariamente nos distritos do interior com maiores índices de envelhecimento da população.

O PCHI visa a qualificação habitacional com o objectivo de melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas que usufruam de serviços de apoio domiciliário, de forma a prevenir e a evitar a institucionalização.

Podem beneficiar deste Programa pessoas com 65 e mais anos, cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao Indexante dos apoios sociais (IAS), associado a outros critérios de elegibilidade.

A necessidade de qualificação habitacional pode ser sinalizada por:

**a)** Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas, prestadoras do serviço de apoio domiciliário;

- **b)** Centro Distrital;
- c) Municípios;
- d) Juntas de Freguesia da área de residência



O Complemento Solidário para Idosos é uma prestação monetária do Subsistema de Solidariedade, destinada a pessoas com baixos recursos.

## COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

No âmbito do pedido de colaboração do Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco à Rede Social de Idanha-a-Nova, para divulgação de medida do Complemento Solidário de Idosos e dada a realização de alguns ajustes aos critérios de atribuição deste benefício, informa-se todos os interessados que a partir de 2008, podem candidatar-se ao CSI quem tiver idade igual ou superior a 65 anos.

Cumulativamente, necessita de preencher mais requisitos, os quais poderá consultar junto do Serviço Local de Segurança Social, no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal, bem como nos sites: <a href="https://www.seg-social.pt">www.seg-social.pt</a> e <a href="https://www.seg-social.pt">www.cm-idanhanova.pt</a>